



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 320, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora ROSANGELA DE MORAES SOUZA, código 24049, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, com efeitos a contar de 3 de junho de 2015.

2 - Nomear o servidor BRUNO FURTADO SILVEIRA, código 37299, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 324, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a Assessora MARINA VILELA CAVALCANTI, código 40712, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Nível CJ-3, no período de 4 a 7 de junho de 2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 325, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.801/2014-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 326, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.174/2015-0, resolve:

Redistribuir, a contar de 8/6/2015, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor CAIO CESAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA

ATO Nº 309, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 42, de 3/6/2015, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Dispensar o servidor BRUNO FURTADO SILVEIRA, código 37299, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 312, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 26, de 5/6/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Designar o servidor MURILLO CESAR BATISTA OLIVEIRA, código 58477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Leticia Stelzer Luz.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO